



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA Presidente da Câmara Municipal de Cambira Estado do Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei de Recomposição Salarial – Exercício 2026.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta, Autarquias de Saúde e Educação, bem como do Poder Legislativo, inativos, pensionistas e conselheiros tutelares.

A presente proposta estabelece o índice de **4,26%** a título de recomposição salarial. Tal medida fundamenta-se na necessidade constitucional de preservar o poder aquisitivo dos servidores municipais diante da inflação acumulada, utilizando como parâmetro a variação anual do IPCA-IBGE.

A justificativa para este projeto pauta-se nos seguintes pontos:

- **Preservação do Poder de Compra:** A recomposição visa corrigir as perdas inflacionárias, garantindo a dignidade salarial daqueles que mantêm o funcionamento da máquina pública municipal.
- **Cumprimento de Pisos Nacionais:** O projeto reitera a observância aos pisos nacionais, como o do Magistério e o Salário Mínimo Nacional, assegurando que nenhum servidor receba valores inferiores aos limites legais.
- **Equilíbrio Fiscal:** O índice de 4,26% foi definido respeitando a capacidade orçamentária do município e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), permitindo a continuidade dos serviços

+



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

essenciais à população de Cambira.

- **Retroatividade:** Para garantir que o direito dos servidores seja respeitado desde o início do exercício financeiro, propõe-se que os efeitos pecuniários retroajam a 1º de janeiro de 2026.

Diante da relevância da matéria e do justo pleito do funcionalismo público, solicitamos a análise deste projeto por parte dos nobres Vereadores, esperando sua aprovação em regime de urgência, dada a natureza alimentar da verba.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos doze dias do mês de janeiro de 2025.


ANTONIO RICARDO COELHO DE FARIAS
Prefeito em Exercício